



Rede Brasileira de Arteducadores

Rua Caranapatuba, 494 - Jardim Umarizal - São Paulo
Cep: 05756-220 - São Paulo - Brasil
Fone: 0055 48 3237 5583 - CNPJ: 07.180.282/0001-03

Estatuto Social **Rede Brasileira de Arteducadores - ABRA**

Denominação

A Rede Brasileira de Arteducadores - ABRA é uma associação civil, organização não-governamental, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, é constituída por tempo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, tem sede no endereço Rua Caranapatuba, 494 - Jardim Umarizal – Cep 05756-220 na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil e foro em São Paulo - SP.

A Rede Brasileira de Arteducadores – ABRA é uma rede de arteducadoras e arteducadores que objetiva com suas ações artísticas e educacionais a transformação pessoal e social, através de práticas dialógicas e criativas que construam uma cultura por um mundo justo, humano e solidário.

Utilizam-se os termos ‘arteducadora, arteducador e arteducação’ – fusão, em diálogo permanente, entre as palavras arte e educadora/ educador/ educação - para afirmar e ressaltar a importância das artes como linguagens estético-pedagógicas.

Considera-se como ‘Arteducadores’ todo Educador, Artista, Militante Cultural, Agente Comunitário, e profissional de áreas diversas, com ou sem formação escolar, que utilizam as artes como linguagens pedagógicas transformadoras.

Princípios, Objetivos e Ações

A ABRA será mediada pelos seguintes princípios:

- a. Prática de Respeito pela Diversidade: a individualidade de cada um ou grupo, com suas diferenças em relação à identidade cultural, classe social, cor, etnia, raça, religião, gênero, orientação sexual, necessidade especial, idade, formação escolar, região geográfica, deve ser reconhecida e antecipada para proporcionar espaços de diálogo e respeito mútuo, e contribuir para a sensibilização e transformação dos preconceitos e discriminações internalizadas.
- b. Prática de Processos Participativos, Dialógicos e Criativos: os espaços de idéias, debates e decisões devem proporcionar processos participativos que busquem e garantam a voz de cada pessoa, intervindo em ações monológicas, autoritárias, competitivas, difamadoras e excludentes, e gerem decisões autênticas, inovadoras e democráticas.
- c. Prática de Solidariedade: 1) as relações humanas em todos os espaços de encontro, troca e decisões devem ser permeadas pelo reconhecimento dos saberes de cada um, e pelo apoio mútuo. 2) a disposição para oferecer apoio pessoal e em grupo, moral e institucional a todo associado e a toda causa justa conforme os princípios aqui definidos.

- d. Prática de Responsabilidade Social: o comprometimento com propostas e ações de mudanças políticas, éticas e culturais pela democratização da arte e qualidade de vida na sociedade;
- e. Prática de uma Cultura de Paz: a busca de intervenções em todo tipo de violação de direitos humanos (física, sexual, psicológica, moral, econômica, social, cultural, discriminatória e outras) para transformá-la em ações de respeito à vida.

A ABRA tem como objetivos:

- a. Criar uma rede nacional de arteducadoras e arteducadores inclusiva e abrangendo, passo a passo, a diversidade cultural, econômica e geográfica do Brasil.
- b. Congregar arteducadoras e arteducadores que atuam no Brasil, e que compartilham dos mesmos princípios e visões da associação.
- c. Incentivar, afirmar e desenvolver diálogos, práticas e colaborações entre os arteducadoras e arteducadores, entre estas e estes e organizações, comunidades e indivíduos afins.
- d. Promover e incentivar o desenvolvimento da pesquisa e criação artística e compartilhar metodologias artístico-pedagógicas.
- e. Desenvolver recursos pedagógicos e artísticos.
- f. Incentivar a criação de associações e redes de arteducadoras e arteducadores locais e regionais.
- g. Promover e advogar pela arte como base essencial de uma experiência educativa plena para o desenvolvimento do ser humano dialógico e criativo.

A ABRA implementará estes objetivos através das seguintes ações:

- a. Ampliar a ABRA para todo o território nacional através de propostas de divulgação e inclusão;
- b. Organizar e apoiar encontros locais, regionais, nacionais e internacionais baseados em temas significativos de relevância local, regional, nacional e internacional;
- c. Promover processos de formação e capacitação contínuos para as arteducadoras e os arteducadores, mediados pelos princípios da ABRA;
- d. Estimular e desenvolver projetos individuais e coletivos, de colaboração e/ou de intercâmbio, entre grupos, escolas, comunidades e organizações;
- e. Criar, produzir e distribuir recursos pedagógicos e artísticos para as arteducadoras e os arteducadores e interessados, e facilitar a circulação de informações relevantes sobre as artes, a educação e a arteeducação;
- f. Promover espaços e recursos que facilitem encontros e a organização de redes e associações locais e regionais de arteducadoras e arteducadoras;
- g. Participar de debates locais, nacionais e internacionais sobre os desafios enfrentados na educação escolar e não escolar de crianças, jovens e adultos e pelo reconhecimento das artes enquanto convivência e instrumento essencial para o desenvolvimento pleno do ser humano;
- h. Participar nas ações que contribuam para os fins definidos no item g.

A ABRA adotará um Acordo Interno, a ser aprovado inicialmente pela Coordenação Geral, e encaminhado à Assembléia Geral para aprovação final, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

A fim de cumprir suas finalidades, a ABRA poderá se organizar em tantos núcleos quantos forem necessários, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivo, desde que essas unidades sejam coordenadas por representantes legítimos, escolhidos em Assembléia Geral, e que garantam vínculo com a coordenação geral e com os princípios da ABRA.

A Rede ABRA

ABRA é uma rede brasileira de arteducadoras e arteducadores com abertura a indivíduos, associações locais, estaduais e regionais, e outros grupos que trabalham com as artes e educação em concordância com os objetivos e princípios de ABRA:

Como a Rede é formada

A Rede Brasileira de Arteducação – ABRA é composta pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral
- Comitê da Assembléia Geral
- Coordenação Geral
- Conselho Fiscal

O **Comitê da Assembléia Geral** será formado por 3 membros eleitos na Assembléia Geral, que se responsabilizarão pelos seguintes cargos:

1. Coordenador Geral
2. Coordenador de Planejamento
3. Secretário

Os pontos chaves referentes à política e futuro da ABRA serão acordados somente nas reuniões da Assembléia Geral durante os encontros nacionais, em que todos os associados presentes no encontro tenham o direito a participar.

A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

A **Coordenação Geral** será organizada com os seguintes cargos executivos:

- a. Coordenador(as/es) de Articulação Externa
- b. Coordenador(as/es) de Planejamento Interno
- c. Coordenador(as/es) de Memória
- d. Coordenador(as/es) de Comunicação
- e. Coordenador(as/es) de Finanças
- f. Coordenador(as/es) dos Recursos e Fundos de Solidariedade
- g. Coordenador(as/es) de Projetos
- h. Coordenador(as/es) de Formação e Recursos Pedagógicos

A Coordenação Geral estará encarregada da condução dos assuntos e ações da ABRA entre as seções ordinárias da Assembléia Geral, e pela coordenação das Assembléias Gerais.

O **Conselho Fiscal** será formado por 3 membros eleitos na Assembléia Geral, que se responsabilizarão pelos seguintes cargos:

4. Coordenador Geral
5. Coordenador de Planejamento
6. Secretário

O Conselho Fiscal está encarregado da auditoria anual dos livros de finanças da ABRA e de informar sobre esta para Assembléia Geral. Os membros do Conselho Fiscal devem ser membros associados da ABRA e ser indicados por associados.

Florianópolis, 20 de Novembro de 2007.
Coordenação Geral da ABRA